



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.386

Sumário

TERMO ADITIVO Nº 01/2021 1

TERMO ADITIVO Nº 01/2021

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
nº 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL-PR E O
CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ
SAÚDE.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Diamante do Sul-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 95.595.120/0001-95, com sede a Avenida Getúlio Vargas, S/Nº, Centro, na cidade de Diamante do Sul – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Darci Tirelli** portador da cédula de identidade RG nº 5.157.507-5 PR e do CPF nº 020.269.569-79, residente e domiciliado na Avenida Ivan Ferreira do Amaral, S/Nº, Centro, Diamante do Sul-PR, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado pelo seu Presidente **Aquiles Takeda Filho**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 8.598.364-4 SESP-PR, do CPF nº 065.015.569-61, residente e domiciliado na Rua Padre Josefinos, 426, em Marilândia do Sul (PR) – CEP 86825-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

“PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) ao Convênio original, a ser repassado em 15 parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), depositadas até o dia 05 dos meses de março, junho, setembro e dezembro, sendo a primeira em 05 de junho/2021 e a última em 05 de dezembro/2024 conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo.”

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Curitiba, 23 de junho de 2021.

Prefeito Municipal

Presidente do Conselho

Darci Tirelli

Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:

1-
Helena André Antonietti

2-
Rozeli Aparecida Campanholi



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)